



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-MAG - 512011

Código de validação: D6D0B99B1F

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE
MERCIMENTO, PARA A 4ª VARA DA COMARCA
DE BACABAL, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (PORTARIA Nº 5099/11)

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de(02) anos na entrância intermediária, que se encontra vaga a 4ª VARA DA COMARCA DE BACABAL, de entrância intermediária, em razão da promoção do Doutor Roberto Abreu Soares, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Luís, e que poderá ser provida, através de remoção, pelo critério de merecimento, devendo a inscrição ser realizada com observância do art. 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, e em não havendo inscrição de juiz que satisfaça esses requisitos será aplicado o disposto no § 4º do art. 144 do citado Regimento (§ 1º do art. 157).

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2011 14:16 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)